



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.707, de 26 de junho de 1991.

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA E CONTÉM OU TRÁS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Escola Sabastião Luiz Pereira, a unidade de ensino de 1º Grau situada na localidade chamada Perucaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

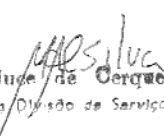
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 26 dias do mês de junho do ano de 1991.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de 1991.


Wl. Artur de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais